



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1347/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Paula Cristina Celso da Silva Mateus, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3041, datado em 01.08.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Paula Cristina Celso da Silva Mateus, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 10 (dez) dias no período de 31.07.2025 a 09.08.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.